



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2025**  
**Nº 05 – 16/05/2025 – 15H30**

**Local:** Sala do Presidente – Sede Administrativa do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis ANGRAPREV, Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 – Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – Rio de Janeiro.

**PAUTA:** Esclarecimentos acerca do ponto biométrico, do sistema de monitoramento do Pró-Gestão, da rotina de backup e informes gerais.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO ANGRAPREV - realizada no dia 16 de maio de 2025, no local e horário supracitados. A Reunião foi conduzida pelo Diretor-Presidente do ANGRAPREV, Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, com a participação dos diretores que subscrevem esta Ata, além do chefe de gabinete Sr. Paulo Henrique da Silva Bulé, indicado para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. O Diretor-Presidente iniciou a reunião franqueando a palavra à Srª Mayara do Nascimento Rosa – Diretoria de Recursos Humanos (DIRRHE) que prestou esclarecimentos acerca dos Decretos Municipais Nº 14.083/2025 e Nº 14.091/2025, bem como das demais regulamentações disponíveis no Portal do Servidor (<https://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/ponto-biometrico.asp>). Lembrou a todos sobre a obrigatoriedade de efetuar o registro de ponto na entrada e na saída do expediente, mesmo que esse mês de maio esteja sendo considerado como “fase de teste”. Esclareceu que o ponto biométrico tem vínculo direto com a folha de pagamento e que as faltas e atrasos gerarão descontos automaticamente, e que todos devem ficar atentos para cumprir sua carga horária semanal, seja ela de 35 horas ou de 40 horas. Informou que abrirá um Processo SEI com modelos de formulário das justificativas de falta e atraso para que, quando ocorrerem, sejam encaminhados à chefia imediata para que determine a compensação, que deverá obrigatoriamente ocorrer no mesmo dia, ou autorize o abono. Disse que as justificativas, após passarem pela chefia imediata, deverão ser encaminhadas às sextas-feiras à DIRRHE. Dando sequência, foi franqueada a palavra ao Sr. Paulo Henrique da Silva Bulé que esclareceu sobre a rotina de backup dos arquivos nas pastas de rede do Instituto. Informou que detectou que algumas diretorias estão reposicionando pastas e arquivos antigos e isso está gerando cópias duplicadas, aumentando significativamente o uso do armazenamento disponível, além de atrasar a realização da cópia de backup em si. Destacou que esses dois fatores colocam em risco a efetividade do backup. Por fim, solicitou que o manejo de arquivos e pastas antigos deverá ser formalizado junto à Coordenação de Tecnologia da Informação – COTIN para o devido mapeamento e monitoramento antes de serem realizados pelos setores. O Sr. Carlos Renato Pereira Gonçalves, Diretor-Presidente, solicitou aos Diretores presentes que a necessidade de manutenção dos contratos existentes, bem como acompanhem e fiscalizem a execução dos mesmos. Reforçou a necessidade de todos acompanharem a execução das ações relativas ao Pró-Gestão, sendo complementado pelo Sr. Emídio Marinheiro da Silva Filho de que será aberto um Processo SEI com uma planilha com as



pendências atuais gerada pelo Sistema de Monitoramento Pró-Gestão RPPS (NEXA) para que todos atendam de acordo com suas áreas. Por fim, franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso. Não havendo manifestações, e nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Henrique da Silva Bulé, lavrei a presente ata às 16h45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos), que segue subscrita pelo Diretor-Presidente e pelos demais presentes, nos termos do nosso Regime Interno.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2025.

Carlos Renato Pereira Gonçalves  
**Diretor-Presidente**

José Francisco da Costa  
**Coordenação Técnica de Contabilidade**

Giovanna Martins Valladão Soares  
**Controladoria Interna**

Mayara do Nascimento Rosa  
**Diretoria de Recursos Humanos**

Pedro Cauisa da Cunha Miguel Souza  
**Diretoria de Benefícios (Interino)**

Victor Hugo Pereira de Abreu  
**Diretoria Financeira**

Edenilze Alves Ferreira Dias  
**Diretoria Administrativa**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2025**